



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00

Ofício nº 2023.20.03-006

Ao Excelentíssimo Senhor
JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO
Prefeito de Novo Oriente

Assunto: **LEI PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, no uso das atribuições legais, vem, **encaminhar**, a Vossa Excelência, a **Lei nº 899/2023**, para sanção e promulgação no prazo legal.

No mais, requer à Vossa Excelência que **sejam assinadas todas as páginas**, e tão logo sejam assinadas, que nos seja feito o **encaminhamento de uma via para que sejam anexadas aos arquivos desta Casa**.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 20 de março de 2023.

Antonio Euladio Gomes Oliveira

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente

*Recebido em
20/03/2023*